

Imóvel: LOJA Nº 05, no andar térreo de edifício BARÃO DE JAGUARA, situado à rua Alvaro de Carvalho, 198 no 7º Subdistrito-Consolação, com a área construída de 201,51m², e a fração ideal de 988/100.000 no terreno.

Contribuinte: 006.022.0338-4

Proprietária: COMPANHIA INTERNACIONAL DE CAPITALIZAÇÃO - INTERCAP, com sede no Rio de Janeiro-RJ (CGC 33.263.690/0001-20).-

Registro anterior:- transcrição nº 28.859 deste Cartório. O oficial, *Maíor*

R.1 M. 28.585, em 24 de abril de 1.980.-

Pela escritura de 08 de abril de 1.980, do 19º Cartório de Notas desta Capital, Lv. 2903 fls. 21, a proprietária verdeu a DION ARAUJO NOGUEIRA, brasileiro, desquitado, do comércio residente e domiciliado nesta Capital, à rua 13 de Maio nº 671 (RG 3.863.117-SP, CIC 399.352.138-20) o imóvel, pelo valor de R\$.500.000,00.

Registrado por,

ANITA KAZUKO ENJOJI
Escritorinha Autorizada

R. 2 - M. 28.585, em 11 de Abril de 1986

Por escritura de 07/02/1986 do 19º Cartório de Notas desta Capital, Lv. 3514, fls. 261, DION ARAUJO NOGUEIRA, separado-consensualmente, já qualificado, vendeu o imóvel, pelo valor de R\$ 20.000.000 (vinte milhões de cruzeiros), a DENISARD - CNEIO DE OLIVEIRA ALVES, brasileiro, economista, R.G. numero 2.582.072-SP, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com JULIA SCHREINER ALVES, brasileira, economista, R.G. 3.570.099-SP, inscritos no CIC 031.028.588-72, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Marupi, 195; JOSE

(CONTINUA NO VERSO)

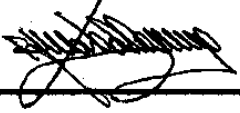
matrícula

28.585

ficha

1

verso

VALTER RODRIGUES VIEIRA, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, R.G. 895.048-SP, CIC 346.637.118-04, residente e domiciliado nesta Capital, à Av. São Luiz, 166, apto. 308; e LUIZ OTTAVIO DI MARTINO, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, R.G. 11.623.506-SP, CIC 038.862.338-12, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Prof. Hermenegildo C. de Almeida, 235. Registrado por,  RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Escrivente Autorizado

Av. 3 - M. 28.585, em 05 de Setembro de 1991

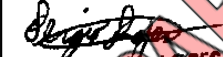
Procedo a presente averbação "ex-offício", nos termos do art. 213, § 1º (parte final) da Lei 6015/73, para constar que o número correto do RG do proprietário JOSÉ VALTER RODRIGUES VIEIRA, é 8.895.048-SSP-SP, e não como consta do R. 2 desta matrícula.


SERGIO A. M. LOPES
Escrivente Habilitado


RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

R. 4 - M. 28.585, em 05 de Setembro de 1991

Pela escritura de 23/08/1991, do 3º Cartório de Notas desta Capital, Lv. 1499, fls. 11, o proprietário JOSÉ VALTER RODRIGUES VIEIRA, solteiro, maior, já qualificado, transmitiu por venda feita a: 1) DENISARD CNEID DE OLIVEIRA ALVES, casado com JULIA SCHREINER ALVES; e 2) LUIZ OTTAVIO DI MARTINO, solteiro, maior, todos já qualificados, a parte ideal equivalente a 1/3 do imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros).


SERGIO A. M. LOPES
Escrivente Habilitado


RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

(CONTINUA NA FICHA 02)

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula
28.585

ficha
02

São Paulo, 20 de Maio de 1993

continuação da ficha lva,

R. 5 - M. 28.585, em 20 de Maio de 1993

Da Certidão expedida aos 18/03/1993, pela Diretora de Secretaria, Vania M.M. Toporcov Barreiros, da 58ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo, Justiça do Trabalho, 2ª Região extraída dos autos do processo nº 724/91 de reclamação trabalhista, entre partes: MQACIR BATISTA LUCAS, brasileiro, separado consensualmente, músico, RG 3.884.475-SSP-SP, CIC nº.... 287.596.308-25, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Julio Minozzi, 52, reclamante e LE POISON BAR E RESTAURANTE - LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Alvara de Carvalho, 111 CGC/MF 58.912.015/0001-06, reclamada, verificando-se que o imóvel matriculado de propriedade de DENISAR CNEIO DE OLIVEIRA ALVES, e sua mulher JULIA SCHREINER ALVES e LUIZ OTTAVIO DI MARTINO, solteiro, maior, todos já qualificados, foi PENHORADO aos 01/03/1993, para garantir a dívida no valor de Cr\$.... 23.772.265,23 (vinte e três milhões, setecentos e setenta e dois mil, duzentos e sessenta e cinco cruzeiros e vinte e três centavos), (em 01/03/1992), tendo sido nomeado depositário, LUIZ OTTAVIO DI MARTINO, já qualificado.

Sérgio M. Lopes
SÉRGIO M. LOPES
Escrivente Habilitado

Diva Helena Salomão
DIVA HELENA SALOMÃO
Escrivente Autorizada

Av. 6 - M. 28.585, em 14 de outubro de 1993

A vista da escritura de 17/08/1993 (Lv. 1.525 - fls. 59), lavrada no 3º Cartório de Notas desta Capital e da Certidão de Casamento expedida aos 17/6/1989 pelo Cartório de Registro - Civil do 23º Subdistrito-Casa Verde, desta Capital, extraída do termo nº 12.100, lavrado em fls. 200 do livro 8-41, processo a presente averbação para constar que o proprietário LUIZ OTTAVIO DI MARTINO, contraiu matrimônio aos 17/6/1989, com ELIANE FATIMA GOMES DA SILVA, pelo regime de comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar-se ELIANE FATIMA GOMES DI MARTINO.-

Anita Kazuko Enishi
ANITA KAZUKO ENISHI
Escrivente Habilitada

Rinaldo José Montealbano
RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Interino

Av. 7 - M. 28.585, em 14 de outubro de 1993

-continua no verso-

matrícula
-28.585-

ficha
-2-

verso

A vista das mesmas escritura e certidão de casamento, referidas, na Av. 6 e do requerimento datada de 04/10/1993, procedo a presente averbação para constar que o proprietário: LUIZ OTTAVIO DI MARTINO, na época de sua aquisição, conforme R. 4, retro, já era casado com ELIANE FATIMA GOMES DI MARTINO, cujo casamento foi realizado aos 17/06/1989, sob o regime de comunhão parcial de bens e não como constou erroneamente da escritura que deu origem ao referido R.4.-

Anita Kazuko Enjoji
ANITA KAZUKO ENJOJI
Escritorinha Habilitada

Rinaldo José Montealbano
RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Interino

R. 8 - M. 28.585, em 14 de outubro de 1993

Pela mesma escritura que deu origem à Av. 6, o proprietário LUIZ OTTAVIO DI MARTINO casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77 com ELIANE FATIMA GOMES DI MARTINO, por quem é assistido, brasileiros, comerciantes, RG nºs 11.623.506-SSP-SP e 17.728.775-5-SSP-SP, CIC nº 038.862.338-12 e 056.456.098-75, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, com endereço comercial à rua Alvaro de Carvalho nº 198, loja 5, transmitiu por VENDA feita a OTTAVIO DI MARTINO, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6515/77, com MARIA JOSE CREMONESI DI MARTINO, ele italiano, comerciante, ela brasileira, do lar, RNE nº Y-103.915-E e RG 21.621.240-SSP-SP, CIC nºs 324.055.378-34 e 648.039.028-87, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, a rua Hermenegildo Campos de Almeida, 235, a METADE IDEAL do imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de CR\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil cruzeiros reais), em cumprimento ao instrumento particular datado de 19/8/1992 não registrado e referido no título.-

Anita Kazuko Enjoji
ANITA KAZUKO ENJOJI
Escritorinha Habilitada

Rinaldo José Montealbano
RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Interino

R. 09 - M. 28.585, em 26 de maio de 1998

Por escritura de 19/08/1992, do 3º Tabelião de Notas desta Capital, lavrada no Livro nº 1.514 às fls. 017, em forma de certidão de 01/08/1995, os proprietários DENISARD CNEIO DE OLIVEIRA ALVES e sua mulher JULIA SCHREINER ALVES, já

-continua na ficha 03-

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula

ficha

28.585

03

São Paulo, 26 de maio

de 19

98

-continuação da ficha 02vº.-

qualificados, representados por seu procurador, Dionísio Cneio de Oliveira Alves, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Conselheiro Brotero, nº 703, aptº 52, RG nº 3.082.093-SSP/SP, CIC nº 275.901.518-15, nos termos da procuração referida no título, transmitiram por VENDA feita a OTTAVIO DI MARTINO e sua mulher MARIA JOSÉ CREMONESI DI MARTINO, já qualificados, a METADE IDEAL do imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de Cr\$ 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de cruzeiros).

CASSIA REGINA PADOVINI
Prop. Auxiliar

**** *

WAGNER GIANNELLA
Substituto

R. 10 - M. 28.585, em 26 de maio de 1998

Pela mesma escritura que deu origem ao R. 09, desta matrícula, os proprietários OTTAVIO DI MARTINO e sua mulher MARIA JOSÉ CREMONESI DI MARTINO, já qualificados, deram em primeira, única e especial HIPOTECA aos vendedores DENISARD CNEIO DE OLIVEIRA ALVES e sua mulher JULIA SCHREINER ALVES, já qualificados, a METADE IDEAL do imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de Cr\$ 83.200.000,00 (oitenta e três milhões e duzentos mil cruzeiros), a qual será paga por meio de 16 prestações mensais, iguais e consecutivas de Cr\$ 5.200.000,00, cada uma, vencendo-se a primeira em 18/09/1992 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, sendo que as prestações são reajustadas de forma a assegurar o equilíbrio financeiro do citado valor, com base no IGPM - Índice Geral de Preços do Mercado ou outro indicador publicado por instituição idônea e que reflita a real inflação ocorrida no período considerado. A falta de pagamento de qualquer das prestações do saldo do preço acarretará a sua cobrança por ação executiva, acrescida de juros de mora de 1% ao mês e multa de 10%.

CASSIA REGINA PADOVINI
Prop. Auxiliar

**** *

WAGNER GIANNELLA
Substituto

-continua no verso-

matrícula
28.585

ficha
03
verso

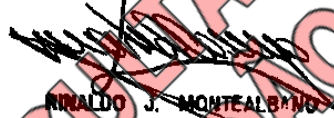
Av. 11 - M. 28.585, em 29 de julho de 1998

À vista do Mandado expedido aos 16 de abril de 1998 pelo MM. Juiz Presidente da 27ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo, Justiça do Trabalho - 2ª Região, Dr. Alvaro Alves Nôga, extraído dos autos do processo nº 1.671/91, entre as partes: AURELINO DE SOUZA MIRANDA, exequente e LE POISON BAR E RESTAURANTE LTDA., executada, procedo à presente averbação para constar que conforme despacho proferido aos 05/12/1997, pelo referido Juiz, foi declarada a ineficácia da alienação registrada sob nº 08 nesta matrícula, por ter sido realizada após a propositura da referida ação.


EDNA L. DE MORAIS ALVARENGA

Prep. Auxiliar

R. 12 - M. 28.585, em 03 de agosto de 2000


RIVALDO J. MONTEALBANO

***** Oficial Designado

Por Mandado expedido aos 08/06/2000, aditado aos 27/07/2000, pelo Juízo de Direito da 8ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Capital, passado nos autos da ação EXECUÇÃO, Processo nº 2360/99, movido por LILIAN BARBARA RISKALLA DE MIRANDA, RG nº 2.081.729-SSP-SP, CIC nº 404.297.258-68, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Tomé Portes nº 267, em face de OTAVIO DI MARTINO, italiano, comerciante, RG V-103.915, CIC nº 324.055.378-34, e sua mulher MARIA JOSÉ CREMONESI DI MARTINO, brasileira, do lar, RG nº 21.621.240, CIC nº 648.039.028-87, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Professor Hermenegildo Capôs de Almeida nº 235, foi ordenado o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantir a dívida de R\$ 59.039,51 (cinquenta e nove mil, trinta e nove reais e cinquenta e um centavos), tendo sido nomeado depositário, OTAVIO DI MARTINO, já qualificado.


EDNA L. DE MORAIS ALVARENGA
Escritor

WAGNER GIANNELLA
Substituto

R. 13 - M. 28.585, em 24 de outubro de 2000

Por Mandado expedido aos 21/09/2000, pelo Juízo de Direito da 11ª Vara Cível da Comarca desta Capital, passado nos autos da Ação de Cobrança pelo rito sumário Processo nº 2357/97, ajuizada por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BARÃO DE JAGUARA com sede nesta Capital, no Viaduto Nove de Julho 160, em face de OTAVIO DI

(continua na ficha 04)

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Matrícula

28.585

Ficha

04

São Paulo, **24 de outubro de 2000**

MARTINO, já qualificado e *DENISARD CNEIO DE OLIVEIRA ALVES*, brasileiro, casado, economista, RG. 3.570.099-SSP-SP, com endereço comercial na Cidade Universitária (diretor da Faculdade de Economia) e demais peças que do mesmo fazem parte integrante, foi ordenado o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para garantir a dívida de R\$ 7.486,12 (sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e doze centavos) setembro de 1999, tendo sido nomeado depositário, *OTTAVIO DI MARTINO*, já qualificado.

Edna L. de Moraes Alvarenga

Escrevente

Wagner Giannella

Substituto

Av. 14 / 28.585 *ineficácia*

Em 11 de maio de 2005 - Prot. 184.134 (26/04/05)

Em cumprimento ao r. Mandado expedido aos 21 de março de 2005, pelo Juízo de Direito da 27ª. Vara do Trabalho desta Capital, extraído dos autos n.º 1671/1991, movido por **AURELINO DE SOUZA MIRANDA**, brasileiro, casado, músico, RG 7410207/SSP-SP, CPF 263.296.467-91, residente e domiciliado em Carapicuíba, neste Estado, na rua Campo Grande, n.º 217, apartamento n.º 14, em face de **LO POISON BAR E RESTAURANTE LTDA.**, CNPJ 58.912.015/0001-06, com sede nesta Capital, na rua Álvaro de Carvalho, n.º 11, na pessoa dos sócios **LUIZ OTAVIO DI MARTINO** e **ELIANE F. GOMES DI MARTINO**, procedo à presente averbação para constar que foi declarada ineficaz a alienação constante do R. 9 desta matrícula, em relação ao referido processo, em decorrência de decisão judicial datada de 27/04/2004.

A. Costa
ALCIONE DOMINGOS DA COSTA

Escrevente Autorizada

R. 15 / 28.585 *penhora*

Em 28 de outubro de 2005 - Prot. 187.858 (18/10/05)

Em cumprimento ao r. Mandado expedido aos 14 de junho de 2005, pelo Juízo de Direito da 27ª. Vara do Trabalho desta Capital, extraído dos autos n.º 1671/1991 da Ação movida por **AURELINO DE SOUZA MIRANDA**, já qualificado, em face de **LE POISON BAR E RESTAURANTE LTDA.**, já qualificada, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de: Denisard Cneio de Oliveira Alves e Luiz Otavio di Martino, já qualificados, foi penhorado para garantia da dívida no valor

Continua no verso

Matrícula

28.585

Ficha

04

Verso

de R\$ 2.294,76 (atualizado em 01/03/1996), tendo sido nomeado fiel depositário o Sr. Luiz Otávio di Martino, já qualificado.


ALCIONE DOMINGOS DA COSTA
Escrevente Autorizada

Av. 16 / 28.585 *penhora*

Em 24 de setembro de 2014 - Prot. 280.033 (12/09/2014)

Pela certidão expedida aos 25 de agosto de 2014, pelo Juízo de Direito da 36ª. Vara Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos n. 0119473-54.2012.8.26.0100 da Ação de Procedimento Sumário - Despesas Condominiais, movida pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BARÃO DE JAGUARA**, CNPJ 54.200.639/0001-40, situado nesta Capital, no viaduto Nove de Julho, n. 160, Centro, em face de: 1) **OTTAVIO DI MARTINO**, CPF 324.055.378-34; e 2) **MARIA JOSÉ CREMONESI DI MARTINO**, RG 21621240, CPF 648.039.028-87, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 15.788,82 e nomeados fiéis depositários os executados: 1) **OTTAVIO DI MARTINO**; e 2) **MARIA JOSÉ CREMONESI DI MARTINO**.


CASSIA APARECIDA SERVULO FRANÇA SOUSA
Escrevente Substituta